



DESPACHO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se o presente da Tomada de Preços nº 26.05.01/2021.07, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de Saúde do município de Amontada**”.

Não obstante a publicação da licitação em tela, verificou-se a necessidade de **Alteração do Projeto Básico** do objeto da licitação, tendo em vista a necessidade de **ajustes na Planilha Orçamentária**, com a inclusão de itens e/ou serviços, constatados pelos Setores de Saúde e de Engenharia da Prefeitura, indispensáveis ao bom êxito e excelência na execução final dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Amontada. Com as alterações constatadas e posteriormente incluídas no Novo Projeto Básico, faz-se necessário revogar a presente licitação para, *a posteriori*, adequação do objeto da licitação às necessidades administrativas da Secretaria de Saúde de Amontada, publicando-se um novo edital.

Desta forma, configurada as razões de interesse público superveniente, notadamente pela inconveniência administrativa de se prosseguir com a licitação em tela, faz-se necessária a revogação. A revogação da presente licitação tem fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1.993 e a Súmula 473 do colendo Supremo Tribunal Federal:

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/1.993, fica determinada a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 26.05.01/2021.07.

Publique-se.

Amontada/CE, 09 de junho de 2021.

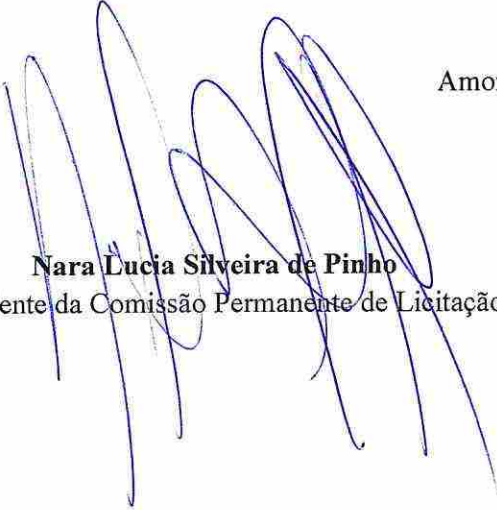

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 26.05.01/2021.07**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação torna pública a Revogação da Tomada de Preços Nº 26.05.01/2021.07, que versa sobre à **Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de Saúde do município de Amontada**, conforme justificativa dos setores competentes. Amontada-CE, 09 de junho de 2021. **Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL**

Amontada, 09 de junho de 2021.


Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



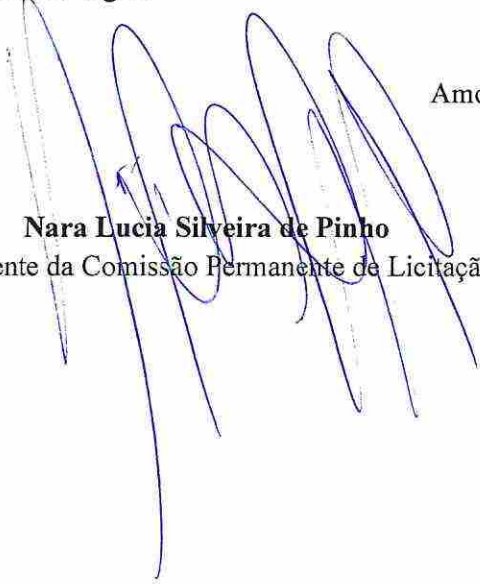
Prefeitura de
Amontada



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO
DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26.05.01/2021.07**

Certificamos que o extrato da Revogação da Tomada de Preços nº 26.05.01/2021.07, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de Saúde do município de Amontada**, foi devidamente afixado no dia 09 de junho de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada, 09 de junho de 2021.


Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação